
UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE S. JORGE
Extracto de Despacho n.º 1453/2007 de 19 de Novembro de 2007

Por despacho do conselho de administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, de 16 de Outubro de 2007, é autorizada a licença sem vencimento por um ano, ao capelão, Hélder Manuel do Rego Cosme, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

12 de Novembro de 2007 . – O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.